



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

**RESPOSTA AO RECURSO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA
AO EDITAL Nº 31 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

1) CANDIDATO: Karelina Bueno

RESPOSTA:

Situação: INDEFERIDO

De acordo com o edital 31 de 30 de junho de 2016:

4.4. Documentação necessária para homologação das inscrições **(NÃO SERÁ DISPONIBILIDADE COPIADORA)**, o candidato deverá **TRAZER** as cópias) [...]

4.4.3 Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

Portanto, para que a inscrição fosse homologada, o diploma de graduação deveria ter sido apresentado no momento da inscrição.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2016.